



RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 168, de 01 de fevereiro de 2024

Aprova a recomendação da área técnica da Agência Peixe Vivo acerca do não prosseguimento das tratativas da demanda de implantação de barramento no ribeirão Santa Isabel perante os achados do estudo técnico conduzido.

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - DIREC/CBHSF reunida no dia 01 de fevereiro de 2024, em Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO os produtos apresentados para o contrato 07/2023 que sintetizou a contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de estudo de viabilidade técnica, ambiental e financeira, além da execução dos levantamentos necessários para implantação de estrutura de regularização de vazão no ribeirão Santa Isabel, município de Paracatu/MG;

CONSIDERANDO os dados primários produzidos na elaboração destes estudos;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico APV/GP/058/2024 que realiza a análise técnica dos achados e resultados evidenciados no produto elaborado a partir da demanda apresentada pela Prefeitura Municipal de Paracatu para a implantação de barragem de usos múltiplos no ribeirão Santa Isabel, em Paracatu - MG;

CONSIDERANDO os impactos ambientais e sociais apresentados no estudo de viabilidade elaborado, mais especificadamente apresentados nos produtos da referida contratação;

CONSIDERANDO o impacto evidenciado na análise das alternativas locais, sendo tanto sociais quanto ambientais em uma possível implantação do barramento;

CONSIDERANDO a relevante rejeição social demonstrada pelas associações de moradores dos arredores, à jusante e à montante, que se manifestaram contrários à implantação do barramento;

CONSIDERANDO que não foi realizado estudo de alternativas de solução à crise hídrica no ribeirão Santa Isabel que evidenciasse que a implantação de barramento seria a única ou a melhor alternativa para a resolução do conflito de uso de água implantado na bacia;

CONSIDERANDO que os produtos produzidos são de domínio público e estão disponibilizados na plataforma SIGA-SF, mais precisamente no link: https://siga.cbhsaofrancisco.org.br/relatorio_de_projeto.html?id=424.

RESOLVE:

Art. 1º. Não dar prosseguimento às atividades técnicas para implantação de barramento na calha do Ribeirão Santa Isabel perante os achados do estudo técnico de viabilidade ambiental, técnica e financeira após avaliação dos possíveis impactos da demanda;

Parágrafo único. Fica definida a necessidade de dar ampla publicidade aos resultados do estudo técnico junto aos atores envolvidos.

Art. 2º. A DIREC solicita que a Agência Peixe Vivo adote as providências necessárias para encerramento da demanda em questão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação e será divulgada no site do CBHSF.

Reunião realizada em 01 de fevereiro de 2024.



José Maciel Nunes de Oliveira
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco

Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 625 - sala 211, Jatiúca - Maceió / AL
(31) 98238-5873 - (82) 3325-2244
presidencia@cbhsaofrancisco.org.br



Almacks Luiz Carneiro da Silva
Secretário do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Rua dos Carijós, 366 - S'Fendiar - Corinto, Belo Horizonte - MG
(31) 9 9679-8527
secretaria@cbhsaofrancisco.org.br